



NORMAS COMPLEMENTARES PARA MUDANÇA DE CURSO

1 - CURSO

PORTUGUÊS-JAPONÊS

2 - DATA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

13 de dezembro de 2011

3 - LOCAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Departamento de Letras Orientais e Eslavas da Faculdade de Letras da UFRJ – Sala D 212.

4 - HORÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

09:00 às 12:00 horas

5 - DESCRIÇÃO DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Prova escrita, eliminatória e obrigatória, consistindo de uma redação em português. O texto a ser elaborado é do tipo dissertativo, sendo considerados, em sua avaliação, os seguintes elementos:

a) A adequação ao tema proposto, ao tipo de texto solicitado e à modalidade escrita em padrão;

b) A coerência/coesão reveladas na organização macroestrutural do texto, na concatenação de suas partes, na capacidade de adequar repetições e novidades, no desenvolvimento linear da dissertação, no uso correto de conexões, na adequação vocabular, e na congruência dos elementos, no tipo de mundo representado;

c) A argumentação, presente na capacidade de selecionar argumentos e organizá-los de modo a deles extrair conclusões e, sobretudo, não apresentar elemento semântico que contradiga um conteúdo exposto ou subentendido anteriormente.

6 - PROGRAMAS / ASSUNTOS

Conhecimentos gerais e/ou aspectos da cultura da língua.

7 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DESEMPATE

Serão eliminados candidatos com nota inferior a 5,0 (cinco).

8 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Nenhuma